

59/arsg

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022.

Ao

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas  
Gerais

TERMO DE CONTRATO Nº 51/2021

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2021, QUE FAZEM ENTRE SI INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS MURIAÉ E A EMPRESA SANTA FÉ SERVIÇOS EIRELI

A/C: Gestor do Contrato

REF.: PEDIDO DE REPACTUAÇÃO CONVENÇÃO COLETIVA DA  
CATEGORIA 2022 - CONTRATO N.º 051/2021 -

O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de RECEPÇÃO, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital,

Prezados;

Vimos apresentar pedido de Repactuação Contratual, conforme cláusula Décima do referido contrato em face do aumento dos salários e benefícios da categoria, concedida por força da Convenção Coletiva *SINTAPPI/MG X SINSEHT (MG001277/2022)* homologada em 19/04/2022, com efeitos financeiros a partir de abril de 2022 para os funcionários alocados no contrato acima referido, visando à manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, conforme planilhas anexas.

Atenciosamente;



**Lindon Carlos Ferreira Lins**  
ADMINISTRADOR DE EMPRESAS  
CRA/MG 01-028412/D

## PROPOSTA COMERCIAL - REACTUAÇÃO 2022

PREGÃO Nº 12/2021

PROCESSO Nº 23232.000560/2021-79

**EMPRESA:** SANTA FE SERVIÇOS EIRELI

**CNPJ:** 05.670.079/0001-81

**ENDEREÇO:** Rua Alvarenga, 361 - Dom Bosco - CEP: 30850-290 - Belo Horizonte/MG

**TELEFONE:** 3504-7241

**E-MAIL:** comercial@grupposantafe.com.br

**OBJETO:** Contratação empresa especializada na prestação de serviços de recepção, portaria, copeiragem, contínuo, vigia e vigilância armada, com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

SERVIÇOS DE RECEPÇÃO - MURIAÉ									
Item	Descrição	Quant. Postos	Unidade	Trab. Por posto	Valor por trabalhador	Valor do posto	Valor mensal	Quant. meses contratação	Valor total da proposta
5	Recepção 44 horas semanais	1	Posto 1 recepcionista	1	R\$ 3.669,76	R\$ 3.669,76	R\$ 3.669,76	36	132.111,19
<b>Valor Global da Proposta (36 meses):</b>									<b>132.111,19</b>

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias

Declaro, para todos os fins, que:

a) Tomei conhecimento pleno de todas as exigências previstas para esta contratação e que as cumprirei fielmente, tais como:

1. A execução do Contrato deverá atender fielmente o disposto no Termo de Referência e seu anexos, bem como o disposto no ANEXO VIII - DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA da Instrução Normativa - IN SEGES/MPDG nº 05/2017.;
  2. A prestação dos serviços deverá ser iniciada na data especificada na Ordem de serviço ou documento equivalente, que deverá ser de pelo menos 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da convocação (prazo mínimo para início da prestação devido a mobilização);
  3. É vedado o fornecimento de qualquer mercadoria ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada oficial;
  4. Admitem-se apenas itens novos e não serão aceitos produtos provenientes de recuperação, remodelagem ou reaproveitamentos de quaisquer espécies;
  5. O fornecedor deverá estar legalmente estabelecido e explorar ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto desta contratação;
  6. Possibilidade de vistoriar os locais em que serão executados os serviços até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldades existentes.
- b) No preço ofertado estão inclusos todos os custos necessários, impostos, tributos, custos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, frete, deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do item;
- c) Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, nos comprometemos a retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o Contrato no prazo determinado;
- d) O preço se encontra compatível com o de mercado, bem como o mesmo é praticado indistintamente aos setores público e privado.

**BANCO:**

**AGÊNCIA:**

**CONTA CORRENTE:**

**PRAÇA:** Belo Horizonte / MG

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** iniciada na data especificada na Ordem de serviço ou documento equivalente, que deverá ser de pelo menos 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da convocação.

**PRAZO DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias, contados do ateste da Nota Fiscal.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022.



*Lindon Carlos Ferreira Lins*  
ADMINISTRADOR DE EMPRESAS  
CRA/MG 01-028412/D

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Processo nº: 23232.000560/2021-79	Licitação: Pregão Eletrônico nº: 12/2021
Dia: 20/09/2021	às 9h (horário de Brasília)

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)**

A - Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano):	20/9/2021
B - Município/UF:	Muriaé / MG
C - Ano do Acordo, Convenção Coletiva ou Dissídio Coletivo:	MG001277/2022
D - Número de meses de execução contratual:	36 meses

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Posto de Recepção	Posto 44 horas	1

**1. MÓDULOS**

Posto 1 recepcionista

**MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Dados para composição de custos referentes à mão-de-obra

1 - Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Recepção
2 - Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
3 - Salário Normativo da Categoria Profissional	1.679,49
4 - Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Recepcionista
4 - Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/4/2022

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 1.679,49
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Feriados (súmula 444 do TST)	
G	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	
H	Outros (DSR)	
<b>TOTAL MÓDULO 1</b>		<b>R\$ 1.679,49</b>

**MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

2.1	13° (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13° (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 139,90
B	Adicional de Férias	3,025%	R\$ 50,80
<b>SUBTOTAL 2.1</b>			<b>R\$ 190,71</b>

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual(%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 374,04
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 46,75
C	SAT	3,18%	R\$ 59,47
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 28,05
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 18,70
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,22
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,74
H	FGTS	8,00%	R\$ 149,62
<b>SUBTOTAL 2.2</b>			<b>R\$ 691,60</b>

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Unitário	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$2,90	R\$ 26,83
B	Cesta Basica	R\$0,00	-
C	Assistência Médica e Familiar	R\$0,00	-
D	Seguro de Vida	R\$1,49	R\$ 1,49
E	Combate à Vigilância Clandestina	R\$0,00	-
F	Outros (Ticket Refeição)	R\$21,50	R\$ 378,40
G	Assistência Odontológica	R\$0,00	-
<b>SUBTOTAL 2.3</b>			<b>R\$ 406,72</b>

2	Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13° (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 190,71
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 691,60

2.3	Benefícios Mensais e diários		R\$	406,72	
<b>TOTAL MÓDULO 2</b>			R\$	<b>1.289,03</b>	
<b>MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,154%	R\$	2,59	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01%	R\$	0,21	
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,80%	R\$	13,44	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,648%	R\$	10,89	
E	Incidência dos Encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,24%	R\$	4,03	
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	R\$	53,74	
<b>TOTAL MÓDULO 3</b>			R\$	<b>84,88</b>	
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>					
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
A	Férias	9,075%	R\$	152,41	
B	Ausências Legais	0,15%	R\$	2,52	
C	Licença-Paternidade	0,02%	R\$	0,34	
D	Ausência por acidente de trabalho	0,02%	R\$	0,34	
E	Afastamento Maternidade	0,03%	R\$	0,50	
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-	
<b>SUBTOTAL 4.1</b>			R\$	<b>156,11</b>	
<b>Submódulo 4.2 - Intraornada</b>					
<b>4.2</b>	<b>Intraornada</b>		<b>Valor (R\$)</b>		
A	Intervalo para repouso ou alimentação		R\$	-	
<b>SUBTOTAL 4.2</b>			R\$	<b>-</b>	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
4.1	Ausências Legais	9,30%	R\$	156,11	
4.2	Intraornada		R\$	-	
<b>TOTAL MÓDULO 4</b>			R\$	<b>156,11</b>	
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>					
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>		<b>Valor (R\$)</b>		
A	Uniformes		R\$	47,34	
B	Materiais				
C	Equipamentos				
D	Outros				
<b>TOTAL MÓDULO 5</b>			R\$	<b>47,34</b>	
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>					
<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
A	Custos Indiretos	0,65%	R\$	21,10	
B	Lucro	0,50%	R\$	16,39	
C	Tributos				
	C.1. Tributos Federais (PIS = 1,29% e COFINS = 5,94%)	7,23%	R\$	265,32	
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)				
	C.3. Tributos Municipais - ISS	3,00%	R\$	110,09	
<b>TOTAL MÓDULO 6</b>			R\$	<b>412,91</b>	
<b>2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>					
	<b>Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	1.679,49	
B	Módulo 2 - Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$	1.289,03	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$	84,88	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$	156,11	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$	47,34	
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>			R\$	<b>3.256,85</b>	
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$	412,91	
<b>Valor Total por Empregado</b>			R\$	<b>3.669,76</b>	
<b>3. QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS</b>					
<b>Tipo de serviço (A)</b>	<b>Valor proposto por empregado (B)</b>	<b>Quantidade de empregados por posto (C)</b>	<b>Valor proposto por posto (D) = (B x C)</b>	<b>Quantidade de postos (E)</b>	<b>Valor total do serviço (F) = (D x E)</b>
Posto de Recepção	R\$ 3.669,76	1	R\$ 3.669,76	1	R\$ 3.669,76
<b>VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS</b>					
<b>R\$ 3.669,76</b>					

**4. QUADRO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA****VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

Descrição		Valor R\$	
A	VALOR PROPOSTO POR UNIDADE DE MEDIDA*	R\$	3.669,76
B	VALOR MENSAL DO SERVIÇO	R\$	3.669,76
C	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (valor mensal do serviço multiplicado 12 meses do contrato).	R\$	132.111,19

Nota: Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

UNIFORME				
DESCRIÇÃO	QTDE	VALORES UNITÁRIOS	VALOR TOTAL	VALOR MENSAL
Crachá	1	R\$ 12,90	R\$ 12,90	R\$ 0,36
Camisa de mangas compridas e curtas - Tecido oxford, cor branca, mangas com platina na cor branca, bolso na parte superior em ambos os lados, sobrepostos, com tampa, distintivo em acrílico.	9	R\$ 55,00	R\$ 495,00	R\$ 13,75
Calça - Modelo social, tecido oxford, cor idêntica à da jaqueta, braguilha forrada, cós entretelado, forrado, com passadores do mesmo tecido, 2 bolsos laterais embutidos, 2 bolsos traseiros embutidos, com uma casa vertical e um botão.	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00	R\$ 9,17
Cinto - Material couro ou nylon, constituído de uma face na cor preta, sem costura, fivela em metal, com garra regulável.	3	R\$ 16,90	R\$ 50,70	R\$ 1,41
Sapato - Tipo social, cor preta. (ou Coturno)	3	R\$ 81,90	R\$ 245,70	R\$ 6,83
Meias - Tipo social, cor preta.	18	R\$ 15,00	R\$ 270,00	R\$ 7,50
Jaqueta de frio ou Japona - Cor preta, tecido tipo nylon, resinada, forrada com manta acrílica. Bordados na parte externa do bolso e nas mangas da jaqueta.	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 8,33
Distintivo	0	R\$ 17,75	R\$ -	R\$ -
Crachá	0	R\$ 12,90	R\$ -	R\$ -
Boné	0	R\$ 9,80	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.704,30</b>	<b>R\$ 47,34</b>

MATERIAL				
DESCRIÇÃO	QTDE	VALORES UNITÁRIOS	Posto 1 recepcionista	VALOR MENSAL
Livro de Ocorrências	0	R\$ 18,60	R\$ -	R\$ -
Apito e cordão de apito	0	R\$ 10,00	R\$ -	R\$ -
Porta Cassetete / Tonfa	0	R\$ 16,90	R\$ -	R\$ -
Cassetete / Tonfa	0	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL MÊS</b>			<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>TOTAL Dividido Pela Quantidade de Vigilante</b>				<b>R\$ -</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

OFICIO EXTERNO Nº 319/2022 - MURDDI (11.06.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 26 de Abril de 2022

Carta\_Repactua9566o\_51-2021\_-\_CCT\_2022.pdf

Total de páginas do documento original: 7

*(Assinado digitalmente em 26/04/2022 15:42 )*

ANDERSON NOVAIS SOARES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

1816189

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **319**, ano: **2022**, tipo: **OFICIO EXTERNO**, data de emissão: **26/04/2022** e o  
código de verificação: **7169418839**